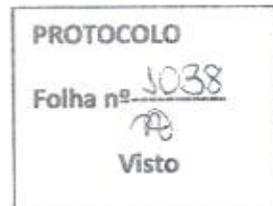




ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.246.570/0001-82  
www.ananas.to.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE CONTRATO 06/2024, ORIGINADO PREGÃO ELETRONICO 13/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 336/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANANAS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82 E A EMPRESA R BORGES LEITE LTDA:**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 11.246.570/0001-82, com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000, Ananás – TO através do (a) gestor (a) senhor (a), JULIANO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF: 818.021.101-00, e RG 3762 CFA TO, residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins.

**CONTRATADO:** R BORGES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.679.569/0001-51, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº. 122 CEP: 77.890-000, Centro Ananás, Estado do Tocantins, através de sua representante legal Sra. LETÍCIA KIVIA SILVA DOS ANJOS, brasileira, solteira, bacharela em direito, inscrita no CPF nº 607.075.533-26 e portadora RG nº 041140802010-9 SSP/MA. Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, ficou ajustado o presente Termo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo sobre para primeiro termo aditivo para continuar para continuar Contratação de empresa especializada na área médica que tenha em seu quadro profissional com registros no CRM, para prestar os serviços de plantões médicos de urgência e emergência de 24 (vinte quatro) horas, no Hospital de Pequeno Porte (HPP) de Ananás – TO, a qual atenderá a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins no exercício de 2024.

#### **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO**

ITEM	DIA DA SEMANA	QUANT. PLANTÕES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Terça Feira: 05, 12, 19, 26. Quinta Feira: 07, 14.	6	Março/2024 Prestar serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as	R\$ 151,25	R\$ 907,50



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.246.570/0001-82  
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº 33  
Assinatura



PROTOCOLO

Folha nº 1039  
Visto

			07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte		
16	Terça Feira: 02, 09, 16, 23, 30. Quinta Feira: 04, 11.	7	Abril/2024 Prestar serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte	R\$ 151,25	R\$ 1.058,75
17	Terça Feira: 07, 14, 21, 28. Quinta Feira: 02, 09, 16.	7	Maior/2024 Prestar serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte	R\$ 151,25	R\$ 1.058,75
18	Terça Feira: 04, 11, 18, 25. Quinta Feira: 06, 13.	6	Junho/2024 Prestar serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte	R\$ 151,25	R\$ 907,50
19	Terça Feira: 02, 09, 16, 23, 30. Quinta Feira: 04, 11.	7	Julho/2024 Prestar serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte	R\$ 151,25	R\$ 1.058,75
20	Terça Feira: 06, 13, 20, 27. Quinta Feira: 01, 08, 15.	7	Agosto/2024 Prestar serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Nossa	R\$ 151,25	R\$ 1.058,75



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.246.570/0001-82  
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 1040

Visto

			Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte		
21	Terça Feira: 03, 10, 17, 24. Quinta Feira: 05, 12	6	Setembro/2024 Prestar serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte	R\$ 151,25	R\$ 907,50
22	Terça Feira: 01, 08, 15, 22, 29. Quinta Feira: 03, 10	7	Outubro/2024 Prestar serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte	R\$ 151,25	R\$ 1.058,75
23	Terça Feira: 05, 12, 19, 26. Quinta Feira: 07, 14.	6	Novembro/2024 Prestar serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte	R\$ 151,25	R\$ 907,50
24	Terça Feira: 03, 10, 17, 24, 31. Quinta Feira: 05, 12.	7	Dezembro/2024 Prestar serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte	R\$ 151,25	R\$ 1.058,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.982,50</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 11.246.570/0001-82  
 www.ananas.to.gov.br

Fls. nº 35  
 Assinatura



PROTOCOLO  
 Folha nº 1041  
 Visto

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1 – O presente contrato terá vigência início em 18/03/2024 a 31/12/2024.

### CLÁUSULA QUARTA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento, será efetuado a cada 30 (trinta) dias, mediante a expedição da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.

4.2 Conforme apresentação de nota fiscal, através de transferência bancaria para conta do Contratado. Mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) ordem (ns) de serviço expedido pela Autoridade Competente;
- b) nota (s) fiscal (is) correspondente á(s) ordem(ns) de serviço, atestada(s) e liquidadas;
- c) prova de regularidade junto as fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS;
- d) Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, A prefeitura Municipal de Ananás efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas;
- e) O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências.

4.3 – Responsável pela a fiscalização dos contratos e ata de registro do Fundo Municipal de Saúde, O senhor GABRIEL TORRES LIMA, CPF: 042.643.501-07, nomeado através da Portaria 397/2022 iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculadas ao Fundo de Saúde.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

5.1- As despesas decorrentes deste Correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE	DESCRIÇÃO
13	18	10.122.0052.2.051	3.3.90.39	00207 00206	1.500.1002.0000 0	FUS
13	18	10.302.1327.2.319	3.3.90.39	00289 00288	1.500.1002.0000 0 1.600.0000.0000 0	MAC



ESTADO DO TOCANTINS  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 11.246.570/0001-82  
 www.ananas.to.gov.br

Fis. nº 36  
 Assinatura



PROTOCOLO  
 Folha nº 1042  
 Visto

**CLÁUSULA SEXTA – FORO**

6.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o foro da comarca de Ananás, Estado do Tocantins, excluindo-se outro por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por assim se acharem, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

ANANÁS TOCANTINS AOS 18 de março de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA: B1802110100  
 Assinado de forma digital por JULIANO RIBEIRO DE SOUZA: B1802110100  
 Dados: 2024.03.18 17:28:53 -05'00'

**JULIANO RIBEIRO DE SOUZA**  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

R BORGES LEITE LTDA: 48679569000151  
 Assinado de forma digital por R BORGES LEITE  
 BORGES LEITE LTDA: 48679569000151  
 Dados: 2024.03.19 17:25:20 -03'00'

**R BORGES LEITE LTDA**

**CNPJ Nº 48.679.569/0001-51**

**LETÍCIA KIVIA SILVA DOS ANJOS**  
**REPRESENTANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
48.679.569/0001-51  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
21/11/2022

NOME EMPRESARIAL  
R BORGES LEITE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
RBL SERVICOS MEDICOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana  
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA

NÚMERO  
122

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
77.890-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ANANAS

UF  
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
RAFAELBORGESLEITE23@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8504-3601/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2024 às 09:01:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº	38
	RFB
Assinatura	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R BORGES LEITE LTDA**  
**CNPJ: 48.679.569/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:20:08 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **C288.6FFD.DF64.AB1D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.679.569/0001-51  
**Razão Social:** R BORGES LEITE  
**Endereço:** R NOSSA SENHORA DE FATINA / 122 / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2024 a 21/12/2024

**Certificação Número:** 2024112204565940359105

Informação obtida em 26/11/2024 10:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE ANANÁS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: R BORGES LEITE  
CPF/CNPJ: 48.679.569/0001-51  
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº122, QD. 00, LT00  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p><b>Certidão Número:</b> 05071 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Nº 482/2013- CTM. <b>Emitido em:</b> terça-feira, 26 de novembro de 2024 <b>Validade:</b> 26/12/2024 <b>Código Verificador:</b> F3lgjiWx9XM1</p>	



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão  
6179320



Validador

50730780937662926872170265152430

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL:** R BORGES LEITE LTDA

**CNPJ :** 48.679.569/0001-51

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** nossa senhora de fatima 122 0, centro

**MUNICÍPIO:** ANANAS - TO

**FINALIDADE:**  
CADASTRO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 26 de Novembro de 2024 - 09h 57m 17s

**Emitida Via INTERNET**

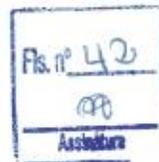
### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R BORGES LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.679.569/0001-51  
Certidão nº: 81628496/2024  
Expedição: 26/11/2024, às 09:59:35  
Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R BORGES LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.679.569/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/11/2024 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.679.569/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6745.C5EE.9A5E.7902 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)